

# A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1/000

Num. a'ualso 250 reis.

ANO III.

QUIABA' 21 DE ABRIL DE 1887.

N. 26

## Tributo dos democratas Matto-grossenses à memoria do martyr mineiro Joaquim José da Silva Xavier, Tiradentes.

« O meu redemptor tambem  
« por mim morreu não !... »

Foram estas as phrazes' repassadas da mais evangelica resignação proferidas pelo proto-martyr da liberdade Joaquim José da Silva Xavier, cognominado—Tiradentes, no acto em que o algeiz substituiu-lhe a camisa de cidadão, de verdadeiro patriota, pela alva do condemnado em 21 de Abril de 1792, quando do carcere partia para o patibulo.

A historia que transmittê a posteridade os factos com as suas verdadeiras cores, que não pôde mentir e nem adulterar os acontecimentos como fazem os tyrannos que envergam o manto da realza e os vis cortezões que se alimentão das migalhas do throno, commemora hoje a primeira d'ita gloriosa para este paiz em que o sul da liberdade fez a sua primeira victima e a dynastia de bragança cobriose mais uma vez de opprobrio na pessoa de Maria I.

Epoca de obscurantismo, em que a ignorancia tudo supplantava, em que o servilismo e a adulação tinham thrones, o temerario e patri-

otico commettimento não podia deixar de ter o seo Iscariotes e foi elle o perfido Joaquim-Silvêrio dos Reis, homem infame e execrando á quem a posteridade jamais deixará de lançar ás suas cinzas a maldição e desprezo devidos,

Como todas as causas em que a independencia do povo é o principal movel, o tentamen de Tiradentes teve o seo baptismo de sangue, e elle, o proto-martyr, lançou com a sua morte no cadafalso, os alicerces de uma grande nação, que si não foi modelada segundo as suas aspirações e dos seus gloriosos companheiros de infortunios, em tudo, não deixaram de adoptar na sua constituição os mais indispensaveis principios da liberdade.

He hoje que a democracia vem reender a memoria de Joaquim José da Silva Xavier—Tiradentes—dessa veneranda victima da crueldade bragançina, o preito de veneração a que tem jus, pois que nesta data completa o 95.º anniversario de seu glorioso martyrio como apostolo da liberdade desta parte da America

meridional, não podemos ante tão memoravel oportunidade deixar de invocar dos poucos cidadãos que nestes tempos de corrupção ainda conservão em seus corações os sentimentos de amor da patria, todos os esforços possíveis para o incremento da causa democratica na nossa provincia, a fim de podermos em curto praso, mudar-mos a face do paiz com uma transformação radical na actual forma de governo, que não se concellia com o espirito do seculo e é indigna de um povo americano.

### 21 de Abril

Esta data relembranos a tragica historia de um heróe que sagrou o sóle patrio derramando seu sangue em defesa da liberdade usurpada por uma tigrina realza.

Tiradentes, o martyr da independencia mineira, ha de ter a sua apothéose posthuma n'um futuro proximo.

Succumbiu o heróe e martyr, mas a historia é immorredoura, ella passeia através dos seculos e mostra aos postéros todos os episodios do nosso cosmorama.

Feliz que nós apresenta D. Maria certaada de um mar de gelo,

com as mãos tintas de sangue, atormentada pelo remorso, delirante e consumida por uma vida infernal; é ella que nos estereotypa o busto de Tiradentes, tendo a fronte cingida por uma corôa de luz, sustentando a destra um facho donde irradiação flechas ardentes e fulgurantes: a luz, o calor, a vida.

Dia virá em que se aproximam estas duas entidades; então o fôco encandecente derreterá a congelação e um benefício catolysma revolucionará o nosso mundo social.

Essa presumpção é a daquelle que pretende apagar a liberdade, a sua luz poderá ser interceptada, mas não extinta por que ella nos é tão necessaria como o ar, nos é mais vivificante que o sol, sem ella é mais preferível a morte.

Não desanimemos.

Um dos homens que mais illuminou o nosso seculo, o homem cujo morte o mundo inteiro chorou, — VICTOR HUGO — escreveu esta prophesia:

« Opponham-se ou não se opponham, queiram ou não queiram, a República, postas á margem todas as illusões, é o futuro, proximo ou longinquo, mas inevitavel, de todos os povos.

E como virá a República? Póde vir de dous modos: ou pela luta ou pelo progresso. Os demócratas querem-na pelo progresso. Os seus adversarios, os homens do passado, parece, que rerem-na pela luta.

Os homens do passado resistem, obstinam-se, ferem a arvore a golpes de machado; pensando que impedem a ascensão da seiva. Prodigalissim a força, a puerilidade, a colera.

A politica de resistencia é uma politica funesta. »

E o Brazil precisa preparar-se para este almejado advento.

A sua condição actual collocado em plano bem inferior ao das nações civilisadas.

Em convívio com essas potencias o Brazil não poderá apparecer senão com a cerviz curvada.

Um paiz onde negreja a escravidão é um paiz aviltado.

No seculo XIX a escravidão é uma affronta intoleravel; mesmo entre os barbaros; como, pois admittil-a n'um povo que quer ter os fôcos de civilisado?

Trabalhemos afim de subordinar o direito do mais forte ao direito do mais justo, afim de que a igualdade seja completa, afim de substituir o castigo pelo ensino, emfim, combatamos a ignorancia.

O supplicio de Joaquim José da Silva Xavier ( Tiradentes ) nos deve servir de estímulo.

### JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER, TIRA-DENTES.

Alferes do regimento de cavallaria paga de Minas Geraes. Era filho de Domingos da Silva Santos e de D. Antonia da Encarnação Xavier, e natural de Pombal, termo da villa de S. João d'El-Rei, capitania de Minas Geraes. Sua familia era pobre e seu berço humilde: recebeu a instrução primaria e desde a juventude começou a experimentar os bofes da desventura. Fez-se mascate e n'essa profissão andava por Minas Novas, quando foi preso, por motivo que se ignora, mas com certeza não deshonroso, por quanto, se assim o fôra, não deixariam de mencionar-o os magistrados que contra elle se mostraram tão deshumanos.

Desgostoso, abandonou semelhante genero de vida e, abraçando a carreira militar, chegou ao posto de alferes no regimento de dragões, commandado pelo governador da capitania. Bravo e exacto no cumprimento de seus deveres, tinha contra si a qualidade de brasileiro, motivo bastante para as preterições que soffreu e que tanto o desgostaram.

Não era tão ignorante como seus desaffectos o apresentam aos olhos da posteridade; os seus projectos de encanamento das aguas dos rios Andaraí e Baracaná para abastecimento da cidade, e de construcção de alguns trapiches nas praias da mesma, são provas de que, si el-

le não dispunha de grande instrução, era pelo menos bastante intelligente e dotado de força de vontade e amor ao trabalho.

Estava ainda na cidade do Rio de Janeiro quando ali desembarcou, vindo da Inglaterra, o dr. José Alves Maciel, joven de 27 annos de idade. Trazia o esperancoso manco, além de um diploma scientifico, o espirito educado nas idéas liberaes do seculo; conversando com Xavier transmittio-lhe a dor íntima que sentia ao ver sua patria ainda acorrentada, como o Prometheo, ao cativeiro da metropole. Xavier, que já havia sustentado ignaes principios na capitania de Minas, a mais oppressa pela tyrannia de Luiz da Cunha Menezes, tornou-se agora mais fervoroso apostolo da grande causa da emancipação politica.

Deixando o Rio de Janeiro ( 1788 ), dirigio-se a Minas e alli associou-se a Gonzaga, Freire de Andrade, Claudio Costa e tantos outros, no projecto de uma revolução, que tivesse por fim romper os grilhões que prendiam o Brazil a Portugal, e formar de nossa patria uma republica modelada pela dos Estados Unidos. Em todas as conferencias sempre elle achou-se e para as mais arriscadas posições sempre offereceu-se.

O enthusiasmo com que abraçara a causa da emancipação nacional era tal, que não duvidava mostrar as vantagens d'esse acto por toda a parte por onde passava: d'ahi os compromissos que ia contrahindo e as provas de criminalidade que ia accumulando e que mais tarde deviam glorificar o no cadafalso. Assentadas as bases para o rompimento do levanta, disposto tudo para o bom exito da causa á que se votára de corpo e alma, foi perfidamente denunciado ao governador da capitania de Minas, o visconde de Barbacena, que o mandou prender, juntamente com os outros cúmplices do trama.

Achava-se elle então no Rio de Janeiro e asyado na casa de Domingos Fernandes, á rua dos

Latoceiros, hoje Gonçalves Dias. Arrancado d'aí e arrojado aos cárceres que o vice rei Luiz de Vasconcellos lhe indicara, compareceu perante a alçada, onde não dissimula, declara franco e impassível toda a parte que tivera na conspiração e generoso sustenta a não participação de seus companheiros e até de Gonzaga, seu inimigo fidalgo. E' sua causa confiada ao advogado José de Oliveira Fagundes que, desviando-se da missão sancta que lhe fôra confiada, antes accusa do que defende a ultima victima escolhida para o sacrificio.

A 19 de Abril de 1792 entrava na cadeia publica o escrivão da alçada, desembargador Francisco Luiz Alvares da Rocha, e lia a sentença que condemnava os conjurados, uns á morte, outros a degredo perpetuo. Por carta regia de 1790, Maria I commutava em degredo a pena de morte para todos, menos para o alferes Xavier, que devia com barão e pregão ser conduzido pelas ruas publicas ao logar da forca e n'ella morrer morte natural, e que depois de morto lhe seria cortada a cabeça elevada a Villa-Rica, onde em logar mais publico se elevaria em postes até que o tempo a consumisse. Seu corpo esquarterado, pregar-se-hia em postes pelo caminho de Minas, nos sitios da Varginha, Cabolas e de outras povoações até tambem á consummação.

Declarar-se-hia infame, e infames seus filhos e netos; seriam seus bens applicados para o fisco e camara real; a casa em que morava arrasada e salgada, levantando-se no chão um padrao pelo qual se conservasse em memoria a sua infamia.

Amanheceu o dia 21 de Abril de 1792, que era o ultimo da semana. No campo de S. Domingos, ou da Lampadosa, erguia-se a forca. A cidade agitou-se; as janellas como que vergavam ao peso das senhoras e crianças ricamente vestidas; a tropa trazia uniforme maior ornado de festões de fúres; os cavallos em que montavam os ajudantes de

ordens, officiaes, ouvidores e mais auctoridades tinham as ferraduras de prata, as crinas enlaçadas de fitas e caudas arrematadas por laços côr de rosa; os sinos repicavam festejando o grande acontecimento que se ia dar.

Soaram 11 horas quando Xavier chegou ao pedestal de sua estatua. Tendo comprimida nas mãos a cruz com a imagem da primeira victima da injusticia humana, subiu calmo á forca, onde entregou seu corpo á gargalhada da turba, seu espirito a Deus e a pureza de sua innocencia á veneração da posteridade. Reunido o senado da camara, convidou por meio de editaes a todos os habitantes a illuminarem a frente das casas por tres dias, esperando que não fosse necessaria punição contra os que o contrario praticassem. Findas todas as ceremonias, confiou o desembargador Rocha, aos archivos da historia o documento seguinte:

Francisco Luiz Alvares da Rocha, desembargador dos aggravos da relação n'esta cidade e escrivão da execução expedida contra os réos da conjuração formada em Minas Geraes, certifico que o réo **Joaquim José da Silva Xavier** foi levado ao logar da forca, levantada no campo de S. Domingos, e n'ella padeceu morte natural e lhe foi cortada a cabeça, e o corpo dividido em quatro partes; e de como assim se passou na verdade, lavrei a presente certidão e dou minha fé.—Rio de Janeiro, 21 de Abril de 1792. — *Francisco Luiz Alvares da Rocha.*

( Extr. )

## RESENHA DA SEMANA

**Miseria.**—Na falta de meios, ao que cremos, para mover-se alguma perseguição aos snrs. Dr. Pires Caldas e ao pharmaceutico encarregado da Pharmacia militar desta capital, inventou A SITUAÇÃO faltas ou crimes á es-

ses funcionarios militares, como se deprehende de um aranzel do ultimo numero d'essa folha, na secção dos apellidos.

E' bem torpe o recurso de que lança mão o autor de tal escripto para chegar a seus malignos fins, mas estamos certos que não conseguirá o que deseja e a perversidade mais uma vez será arrojada á terra e esmagada como merce.

Veremos até onde parará tudo isso. Não é bom tanta provocação ! . .

**Cosmorama.**—Acha-se a disposição do publico, todos os dias das 6 ás 10 horas da noite, como verão os nossos leitores do annuncio que adiante inserimos, o cosmorama luso-brasileiro, propriedade do Sr. João Pedro Pereira.

Proporcionando agradavel passatempo pelas interessantes vistas que contem, é tambem digno da concorrência publica pela modicidade da entrada que é de 500 reis por c da visitante.

A exposição é na casa n° 11 da rua 11 de Julho, antiga de cima.

## COMMUNICADO

### SUUM CUIQUE TRIBUERE

Com a epigraphe acima, publicou a «SITUAÇÃO» em seu ultimo n.º um artigo o qual por pertencer a secção—parte religiosa—e tambem pelo assumpto, não pôde deixar de correr sob responsabilidade do Ordinario desta diocese. E' pois, a S. Ex.ª que vamos dar uma breve resposta, na hypothese porém, de que não se encommendará, e se tal acontecer será isto devido somente ao génio de S. Ex. e nunca as nossas intenções.

Explicou S. Ex. o ceremonial dos Bispos, ex-vi do qual gosam os presidentes de provincia de certas distincções nas festas de igrejas, não participando d'ellas os commandantes das armas, por

mais elevado que seja o posto que occupar no exercito, costumando porém os Bispos tratá-los com muita distincção e cortesia concedendo-lhes uma cadeira de braços sob o arco-crusiero, em frente a cadeira do presidente.

Essa cortesia que é praxe dos Bispos, estender-se tambem a cerimonia da Palma, deixando de ser observada, como foi para o actual commandante das armas, não podia deixar de ser notada, como um acto de descortesia, revestido da imperdoavel circumstancia de partir de um Bispo e dentro da igreja, onde o espirito de S. Ex. devia pairar n'uma esphera mais elevada, fóra do alcance das fragilidades, e nunca revelar despeito, talvez inconfessavel, por haver tomado a nuvem por juizo.

S. Ex. o Sr. Bispo, veio dizer aquillo que nunca foi contestado, isto é, de que os commandantes de armas não gozam, nas igrejas das mesmas prerogativas concedidas aos presidentes.

Ninguém absolutamente ignora isto, e S. Ex. só o disse como o fim de provar que a sua condição de Ordinario dá-lhe direito a ser tudo quanto lhe approuver nestas dioceses: legista, nautico, tatico, engenheiro, medico, infallivel e até Santo!

A descortesia do Sr. Bispo para com o commandante das armas, não lhe dando mais cadeira de braços e nem palma foi originada do facto de não ter S. Ex. quando um dia passara pelo quartel do 21 batalhão de infantaria por um pouco distante, recebido o signal de general commandante em chefe de corpo do exercito, não obstante receber a continencia que lhe é devida segundo a Provisão de 6 de Março de 1813 attenta a natureza da guarda e a sua collocação.

S. Ex. qual velho soldado educado nos principios da mais ferrenha disciplina, não pôde conter o seu mau humor, e mandou, consta, saber do commandante d'aquelle batalhão, se a omissão do alludido signal de general em chefe, era consequencia da determinação suas ou do commandante das armas, tendo em resposta que esta autoridade nenhuma ordem dá a respeito.

Apesar disto s. exc. tratou de mudar de caminho, não passando mais pela praça da Sé, e sim pela rua da Esperança e de retirar do arco-cruzeiro a cadeira de braços, que a cortesia de s. exc. alli havia collocado para o commandante das armas.

Que bello exemplo de cordura e mansidão, dado por s. exc.?! Que contraste entre esse procedimento e os principios de s. exc. sustenta, sem duvida por obrigação, da tribuna sagrada, quanto ao perdão das offensas?! Com o proceder que teve s. exc. veio dizer que é mais soldado que Bispo.

Deixou ver que sómente por amor ao signal de general em chefe e as continencias militares, transitava pela praça da Sé.

Veio s. exc. attestar que muito longe está do Divino Mestre e mesmo de S. Pedro que tão pobres e modestamente viveram, votando sempre o mais formal indifferentismo as coisas mundanas, salvo se monte a igreja.

S. exc. elevou tanto o seu despeito, que declarou, receber o actual commandante das Armas, nas guardas das igrejas, continencias só devidas a s. exc., xviii. e ao presidente da provincia, occultando, propositalmente, para ser acreditado, a condição 1.ª da Provisão de 21 de Agosto de 1813, por força da qual, naquellas guardas tem iguaes continencias os presidentes de provincia, os ordinarios, os commandantes das armas e as pessoas a quem compete nas outras guardas, a chamadas armas.

A s. exc. não quer que isto continue a ser observado, custa pouco—é dar as suas ordens, porem, antes, trate de revogar por meio de alguma pastoral, a citada Provisão, por conter a esatutica de conceder a outrem aquillo que por direito divino, é exclusivo de s. exc., que mesmo perante a igreja não pôde ser igualado a qualquer outro mortal.

S. exc. lembrar-se ha de que quando em visita pastoral, na cidade de Coimbra, dirigindo-se para a igreja, onde achava-se postada uma guarda, e este limitando-se a chegar a fórmuloa cubrir as armas, segundo a referida Provisão de 31 de Agosto de 1813, s. exc. parira em frente a mesma, reclamando continencia de armas apresentadas, a que, em casos taes, não tem direito.

É justamente opportuno repetirmos o que disse s. exc. em o seu alludido artigo—ninguem deve exigir honras ou distincções a que não tem direito.

Voltaremos ao assumpto, e então procuraremos provar a s. exc. que essas questões de continencias, vem em parte demonstrar o quanto é o sr. Bispo autoritario, talvez deslumbrado pela alta posição a que foi elevado prematuramente.

Olhando para o Reverendo Cléro sempre unido ao seu venerando Prelado, com excepção, cronicas, de uns dois sacerdotes, não pela mansidão, mas receloso d'essa arma terrivel de que s. exc. como os demais Ordinarios, faz uso de meretricio, é bem provavel que pusemos demonstrar ter contra si o genio, sempre em luta com o seu paternal corpeço, a offuscar de algum modo esse bello predomínio que folgou de reconhecer em s. exc.—virtude.

## CAMPO LIVRE

Das suas colligadas tribunas.

O sr. José Maria Velasco pe-

lo que se infere do artigo publicado na «Provincia» de 17 do corrente procura disvirtuar os merecimentos que tanto distinguem a pessoa do sr. tenente coronel João de Souza Neves no que praticou, sem duvida, uma grave e clamorosa injustiça.

O illustre personagem que occupa uma posição saliente no seio da nossa sociedade tem se distinguido nestes ultimos tempos por innumerables e valiosos serviços prestados á causa publica e ao torrão que o vio nascer, os quaes constituem certamente o immenso cabedal dos seus merecimentos pessoais.

Destacaremos aqui alguns d'esses serviços para que o publico não continue na ignorancia do prestimo e sabido valor de nosso illustre e abelizado conterraneo que, mais do que o abolicionista Velasco, tem sabido captar a benevolencia popular collocando-se em uma attitudé digna da admiração dos posterorés e da sociedade em que vivemos.

1.º Processo organizado contra dez anarchistas directores do partido liberal,

2.º Processo contra o tyranno Commandador Joaquim José Paes de Barros pelas injurias irrogadas ao benemerito fazendeiro Francisco Vieira de Almeida;

3.º Processo contra o prevaricador Juiz substituto Dr. Moraes pelo gravissimo attentado commettido concorrendo para a abolição do elemento escravo.

Alem destes serviços incontestavelmente importantes que elevam e enobrecem o caracter do distincto cavalheiro a que nos temos referido addicione-se:

Os que foram feitos para collocar o digno sr. Ramiro no numero dos nossos edis;

A expulsão das quatro liberaes eleitos deputados provinciaes do recinto da Assembléa como anarchistas e perturbadores da ordem publica;

A volta ao captiveiro de 113 africanos livres, augmentando assim os braços de que tanto precisa a nossa já tão definhada lavoura;

O triumpho alcançado a favor da

um testamento falso, o qual revertido em proveito de alguns dos seus co-religionarios;

A protecção dispensada ao innocente Therphilo filho do Sr. Dezenbargador Setepião;

E finalmente a denuncia ultimamente forjada no orgão official pela delapidação da verba soccorros publicos.

Se tudo isto não são serviços reaes prestados ao paiz que tornou o sr. Souza Neves credor da estima publica não sabemos o que se possa mais exigir do nosso distinctissimo patricio, cujas palavras são tão respeitadas no seio de seus amigos como as de Platão para com os seus discipulos com o seu incomparavel —magister dixit.—

Não tenha o Sr. Velasco inveja da posição conquistada pelo sr. Souza Neves, se quizer adquirir-a faça o mesmo que tem feito o distincto cavallero que a posteridade bem jura o seu nome como um dos filhos dilectos desta terra.

\*\*\*

### Salve se quem puder, porque o naufragio é certo!

No ultimo numero do orgão official, que é de 17 do corrente, e na secção de apudados vem publicada uma denuncia anonima, contra os srs. Dr. Aureliano Mierinho Pires Caldas, encarregado da enfermaria militar e pharmaceutico Luiz Murtinho.

No dia seguinte (18) o sr. Vice Presidente nomeia uma commissão de trez empregados civis sendo dous da Thesouraria de Fazenda e um da provincial, e uson lo admiração não fazer parte d'essa commissão, algum militar, dando isto lugar a propalar-se o boato de q'trta-se apenas, de uma empreitada, q'tenha por fim autorisar alguma vingança contra aquelles srs, por exi-

gencias do sr. João de Souza Neves, e nunca verificar o facto anonimamente denunciado.

No dia 19 (ante hontem), compareceu á pharmacia militar a commissão, e em vez de examinar a escripturação, confirme a nomeação, vacillou alguns momentos e depois tratou de verificar a carga e descarga do chlorureto de cal, comprado por occasião da epidemia do cholera morbus, retirando-se mais tarde sem haver terminado o serviço de que fora incumbida.

Vê-se pois que isto de examinar escripturação, não passou de futil pretexto para chegar-se aquelle desinfectante.

Na manhã de 20 (hontem) porem, o sr. Vice Presidente, foi ao quartel do 21.º batalhão de infantaria, acompanhado de dous dos membros da dita commissão, e depois ao quartel general do commando das armas, e tratou de ver e contar os frascos em que foram remettidos para aquelle estabelecimento chlorureto de cal, fazendo pezar alguma quantidade na pharmacia do sr. Pedro Costello.

Isto é inacreditavel, porem é facto publico e notorio, e deixa ver o desespero com que o sr. Vice Presidente, busca as victimas para cevar seus caprichos.

Não teve muito trabalho, pois, já a ultima hora o sr. commandante das armas, estava de posse do officio d'aquella autoridade mandando o sr. Luiz Murtinho servir na cidade de Mitto Grosso.

Quanto a este está vingado, dizem, o Sr. Souza Neves, falando que de igual modo se

proceda com o Dr. Pires Caldas, e mais tarde com outros e afinal com todos que no dia 29 do passado, tiveram o **ARROJO** de apupar o mesmo Sr. Souza Neves.

O Sr. Vice-Presidente envolvendo-se com o detalhe do serviço da força publica ? Onde está o commandante das armas ?

Para que servem o regulamento de 8 de Maio de 1813 e o do corpo de saúde ?

O que é feito do delegado do cirurgião-mor ?

Tudo reside no Presidente ! O naufragio é certo, salve-se quem puder !

Falta-se que o parecer da commissão, será negro e muito negro para assim justificar as violencias que se pretende praticar.

Cuyabá, 21 de Abril de 1887.

### ANNUNCIO

### COSMORAMA Luzo Brasileiro

O abaixo assignado estabelecido em a casa da Ilm.ª Sr.ª D. Senhorinha Alves Correia, á rua 11 de Julho, antiga de cima, apresenta ao publico desta cidade um lindo e apreciavel Cosmorama, que lhes proporcionará algumas horas de util e agradável distracção pela variedade de quadros e vistas magnificas, representando as principaes cidades do mundo, guerras antigas e novas, assim como estampas sacras e allegoricas.

Todos os dias está aberta das 6 ás 10 horas da noite, sendo as vistas mudadas de tres em tres dias, visto a grande quantidade de quadros que possui.

E, como tem o mesmo abaixo assignado uma numerosa familia a sustentar, espera que o povo desta cidade, cavallito comêdo, não duvidará de prestar-lhe toda a coadjuvacão possível com a sua presença na mencionada casa.

Entrada geral 500

J. P. Pereira.

Typ. d'A TRIBUNA Rua DO  
US DE DEZEMBRO N....